

RECEBI O ORIGINAL
Em: 31 / 01 / 2020
Hellen Parodi



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 006/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Darcy Humberto Michiles

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 240, km 48 (ME), Zona Rural, Presidente Figueiredo - AM.

CNPJ/CPF: 022.266.692-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99128-1310

PROCESSO NO: 3589.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 240, km 48 (ME), Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°02'19,22"S e 59°37'43,03"W, Presidente Figueiredo - AM

FINALIDADE: Pecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1.0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 31 JAN 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



